



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL  
No Dia... : 16/10/2015  
Na Edição n.º: 3797  
Página n.º: ATOS OF. 02

## DECRETO Nº 089/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:


0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.3.013 – Reequipar a Área da Saúde Pública	
303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos	
268 - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 53.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos	
258 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 53.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” 15 de outubro de 2015.

  
**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal